



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.573, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.528, de 28 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 379.924,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	379.924,00
	Fonte de Rec. 08 - Emendas Parlamentares Individuais		
	C.A.302.005 Emenda Par.25200002 Aquisição de Equipamentos		
	Total	R\$	379.924,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 25200002, a ser verificado na Receita 195 (24.18.08.11.02), durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de Maio de 2018.